



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de instrução para a contratação da docente de renome, Daniella Gonçalves Cabeceira, para elaboração dos conteúdos didáticos do curso “elaboração de conteúdos educacionais para EAD”, na modalidade EAD, formato autoinstrucional, por meio do Ambiente Virtual Moodle, com prazo final para a entrega no dia 19/06/2023.

Consoante as informações contidas no Documento de Oficialização da Demanda e no PA-DES-2023/57620, o referido curso está previsto no Plano Anual de Contratação, exercício 2023, item EJPA03.

Para abrigar o desembolso da contratação no importe total de R\$5.195,70 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e setenta centavos), foram acostados aos autos os pedidos de despesa nº. 2023/934, registrando que as informações do crédito orçamentário seguem por meio do PA-DES-2023/64764.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência da profissional em questão.

Oportunamente, em atendimento à Portaria nº. 1094/2023 – GP, publicada no Diário de Justiça em 14 de março de 2023, registro que a contratação seguirá sob a regência da Lei nº. 8.666, de 1993.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada por meio do artigo 4º, I, c/c o artigo 11, ambos da Portaria nº. 823/2023 - GP, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, tudo conforme manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório (art. 62, §1º da Lei nº 8.972/2020).

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Convênios e Contratos para as providências sequenciais.

Belém, 27 de março de 2023.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3592152-4382 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3592152-4382>  
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA \*Data e hora: 19/04/2023 10:42

Classif. 1



TJPADES202367541A

